

De: Departamento de Compras

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: pesquisa de preços e minuta de contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DA SAÚDE, VISANDO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, APOIO, ORIENTAÇÃO, CAPTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS TÉCNICAS, CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS DOS DIVERSOS PROGRAMAS DO GOVERNO, SENDO ELES PPI, STOPS, REPASSES DA ATENÇÃO BÁSICA EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA PREVINE BRASIL, DGSUS, PMS, PAS, RAG, RDQA, SISPACTO, SUVISA, APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFERÊNCIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, FNS, SISMOB, SUPORTE NA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO, VISANDO O GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EMENDAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO REPRESENTAÇÃO COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA-GO.**

Informamos que encaminhamos solicitação de pesquisa com 03 (três) empresas do ramo, e após publicação do Ato de Aviso de Dispensa de Licitação **001/2025**, referente a Dispensa de licitação nº **016/2025** e o Processo Administrativo nº **7451/2025**, no portal de transparência e no PNCP pelo Agente de Contratação responsável, informo que foram recebidas apenas 05 (cinco) propostas de preços, conforme relação abaixo:

PROponentes	INVICTA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA CNPJ: 46.429.784/0001-79	HÓRUS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 50.331.251/0001-27	ESTRATEGIA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA CNPJ: 59.305.032/0001-48	AGIL GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 20.405.519/0001-67	TR CONSULTORIA LTDA CNPJ: 44.814.367/0001-14
Valor Unit.	R\$ 5.550,00	R\$ 4.889,89	R\$ 5.590,00	R\$ 4.880,00	R\$ 2.900,00
Situação	HABILITADA	HABILITADA	INABILITADA - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO	HABILITADA	INABILITADA - NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 8.2.4 - a.1) atestado não poderá ser genérico, sendo necessária a relação mínima às especificações do objeto pretendido, observadas as exigências apresentadas no Termo de Referência e anexos

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO
01	11	SERV/ MENSAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DA SAÚDE, VISANDO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, APOIO, ORIENTAÇÃO, CAPTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS TÉCNICAS, CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS DOS DIVERSOS PROGRAMAS DO GOVERNO, SENDO ELES PPI, STOPS, REPASSES DA ATENÇÃO BÁSICA EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA PREVINE BRASIL, DGSUS, PMS, PAS, RAG, RDQA, SISPACTO, SUVISA, APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFERÊNCIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, FNS, SISMOB, SUPORTE NA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO, VISANDO O GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EMENDAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO REPRESENTAÇÃO COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA-GO.



Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal n. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras no valor de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme o art. 9º do Decreto Municipal n. 030/2022 com alteração pelo Decreto Municipal nº 009/2025, quando a contratação única e/ou parcelada excede 50% (cinquenta por cento) do limite estabelecido no incisos II do caput do art. 75, será obrigatória a publicação na forma do art. 75, §3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site e sistema eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Portanto, a proponente vencedora é a empresa **AGIL GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 20.405.519/0001-67**, apresentou sua proposta dentro do prazo, e sua oferta ficou dentro do valor de referência e foi considerada habilitada.

Abre o prazo de 03 (três) dias úteis, contar da publicação desta comunicação interna, para eventual impugnação, após segue o processo para formalização com a empresa vencedora.

Encaminha-se para providências.

Ivolândia/GO, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO MOREIRA

Diretor do Departamento de Compras
Decreto nº 007, de 02 de janeiro de 2025